



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.245, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

"Regula denominação de Via Pública na forma que menciona".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todo o antigo Trecho na Rua Eren cydes, conforme constam oficialmente em título de propriedade e outros documentos neste Município, passa a denominar-se Rua Cel. Jose de Castro, mantendo-se a atual numeração dos pré dios neste existentes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1989.

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria